



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Yoshito de Souza Fukuda, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

**LIMPEZA AO REDOR DO CAMPO DO VILA
TREVISÓ, BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS.**

JUSTIFICATIVA

O local é muito frequentado e utilizado pelos munícipes porem vem acumulando muito mato e sujeira ao seu redor, e com isso, pode causar sujeira aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

**Sala das Sessões
Em, 12 de junho de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 25/06/2024 13:40

Checksum: **E9AECD6274CC19A96896E2FED52578AFBE7A218DD33A537C35CDFD1B84E633FA**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.